

ALGUNS APONTAMENTOS

A maior proximidade entre os cidadãos e a política autárquica, no tratamento das questões do dia-a-dia dos eleitores, faz do poder local a primeira e mais acessível montra do Estado, o que lhe acarreta responsabilidades acrescidas.

Por isso, os cidadãos que exercem cargos electivos autárquicos, devem encará-los como um serviço prestado à comunidade e devem pautar a sua acção por uma rigorosa observação de critérios de justiça, honestidade e transparência.

São as transgressões, mais ou menos graves duma conduta menos transparente, por parte dos agentes políticos, as primeiras responsáveis pelo afastamento dos cidadãos da política ou até da sua adesão a projectos populistas, com as consequências gravosas que se vão observando por todo o mundo.

Não se pretende fazer considerações de carácter moralista, mas antes colaborar na defesa e no aprofundamento do projecto democrático do Poder Local.

Alguna reflexão pode ajudar a um desempenho ainda mais transparente das autarquias e dos autarcas, por exemplo, uma informação pública clara, precisa e atempada dos actos administrativos e políticos, um escrutínio cuidadoso, por parte das Assembleias Municipais e de Freguesia, das acções dos executivos; o evitar do recurso sistemático e não justificado a ajustes directos.

Para além disso, há algumas medidas que podem ajudar a aumentar a transparência na actividade autárquica, como seja, a substituição das empresas municipais por serviços directamente dependentes e geridos pelo município, com transferência para os quadros da câmara do pessoal, nos termos da lei. Assim como, uma utilização permanente de concursos de carácter público, devidamente publicitados, abertos e transparentes para a aquisição de bens e serviços.

A recusa de externalizações dos serviços, isto é, a recorrer a entidades não autárquicas para, com recurso ou não a engenharias financeiras, transferir competências com um aumento na opacidade da transparência de métodos, deve constituir um ponto de honra.

Tudo isto ajuda a credibilizar a política aos olhos dos cidadãos e promover uma maior participação. Nesse sentido devem ser incentivados os orçamentos participativos, como forma de dar uma concretização à participação cidadã.

A limitação de mandatos das candidaturas para as presidências é uma medida salutar para impedir as tentações de perpetuação no poder, susceptíveis de acarretar habitações, dependências e outros atropelos à democracia. Os truques habitualmente utilizados para rodear estas medidas legais, como rotações de lugares ou regressos após períodos de interrupção nos mandatos, são de recusar, em nome da transparência.

A participação dos cidadãos no debate e na proposta de soluções é crucial na construção de uma democracia participada e na concretização do Poder Local Democrático.

A eleição dos autarcas não pode desresponsabilizar os eleitores do acompanhamento e fiscalização permanentes dos actos dos eleitos.

Uma cidadania activa é condição de mais coesão social e territorial, de mais transparência, da defesa do meio ambiente por um crescimento sustentável e de uma democracia mais efectiva.

A simples municipalização dos serviços detidos pelo Estado Central acarreta problemas que começam pelo facto de a maioria esmagadora dos municípios portugueses terem um número de habitantes tão reduzido que não têm possibilidade de assegurar a prestação dos serviços transferidos, por carência de meios humanos.

As Comunidades Intermunicipais (CIM) e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais (CCDR), de nomeação governamental, não são democraticamente representativas.

Só a criação de Regiões, como autarquia intercalar, alias prevista na Constituição da República, pode superar as assimetrias regionais, uma das principais causas das desigualdades entre o litoral e o interior.

O papel a desempenhar pelos órgãos regionais, para além de legitimados pelo voto directo dos eleitores pode assegurar uma maior e melhor defesa dos interesses regionais, agregando as mais-valias das comunidades diversas, dando-lhes escala e capacidade interventiva mais adequada.

As prestações dos serviços básicos às populações a partir da escala regional tornam-se mais viáveis, colmatando o facto da reduzida dimensão dos municípios poder ser um entrave para um desenvolvimento diferente, mas equilibrado.

A regionalização democrática não pode continuar ser vista como uma divisão do país que é de dimensão média, como alguns pretendem, mas como uma forma de dar homogeneidade a um país com enormes assimetrias regionais, a quem um centralismo desadequado e caduco nunca foi capaz de apresentar projectos exequíveis e muito menos de dar soluções.

José J. Ferreira dos Santos - Aderente Nº. A 646
Membro da Assembleia Municipal de Matosinhos